

LEI N° 4.621

Monte Alegre, 26 de Outubro de 2004.

Revoga a Lei nº 4.314, que altera a redação do Artigo 48º e Parágrafos da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre.


A Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou a seguinte lei:

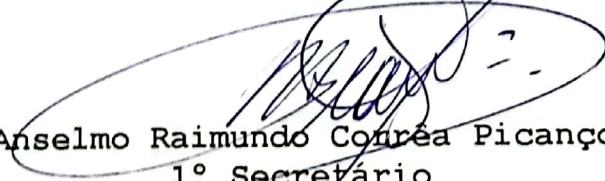
Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal de nº 4.314, que modificou o Artigo 48º e Parágrafos da Lei Orgânica Municipal.

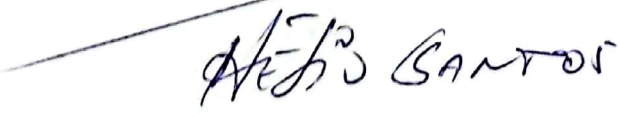
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre em, 26 de outubro de 2004.


João Batista Lopes de Oliveira
Presidente em Exercício


Anselmo Raimundo Corrêa Picanço
1º Secretário


Hélio Ivan dos Santos Alvarenga
2º Secretário